

Lei nº 254/62

Eu, Rodante Fontana Prefeito Municipal
pel de Belapori, Estado de São Paulo, mandando
dar a publicação que em são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal
decreta e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberta no Contadoria
Municipal, um crédito Especial de Cr\$ 200.000,00
(duzentos mil cruzeiros), destinado à reforma do
público de Prefeitura Municipal.

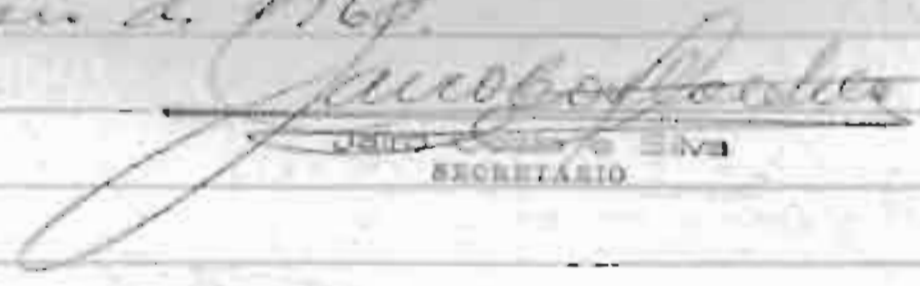
Artigo 2º - As despesas com a execução
da presente lei, serão cobertas com o saldo finan-
cário transferido para este exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Prefeitura Municipal de Belapori,
14 de maio de 1962.


Rodante Fontana
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Municipal,
em 14 de maio de 1962.


JACQUES BASSO
SECRETÁRIO